

Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas.

ATA N.º 5

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 15h25, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 14 de julho de 2026, nos termos da proposta n.º 832-2026 [DRSE], publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 19652/2026/2, 2.ª série, n.º 152, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202608/0259, ambos de 07 de agosto de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;
- 2.º Vogal Efetivo: João Cintra, Técnico Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção;
- 3.ª Vogal Efetiva: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção;

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica;
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "Avaliação Psicológica", enquanto método de seleção obrigatório, à luz das disposições conjugadas dos artigos 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e 17.º da Portaria N.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A Avaliação Psicológica destina-se a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o mesmo perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do identificado aviso.

4. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Synchro", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar nos dias 15, 16, 19, 20, 21 e 22 de outubro do corrente ano.

6. Atento o carácter eliminatório de cada um dos métodos de seleção e das respetivas fases, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, o Júri deliberou, por unanimidade, ao abrigo do referido preceito legal e do ponto 13 do aviso de abertura do procedimento, considerar não aprovados e, consequentemente, excluídos do presente procedimento concursal os candidatos que não compareceram à realização do respetivo método de seleção, bem como aqueles que obtiveram a menção de «Não Apto» na Avaliação Psicológica, não sendo, por esse motivo, elegíveis para a aplicação do método de seleção subsequente.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "Entrevista de Avaliação de Competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h00, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Efetiva

João Cunha

2.º Vogal Efetivo

Inês Mourato

3.ª Vogal Efetiva